



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1422

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2
Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 26 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1422

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 224, DE 21 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder licença para tratamento de Saúde do servidor municipal, **LUAN HENRIQUE DOS SANTOS**, Matrícula nº 3158, lotado no cargo público de provimento efetivo de SERVIÇOS GERAIS, pelo prazo de 07 (sete) dias, no período de: 18-03-2025 à 24-03-2025, conforme Atestado e Laudo Médico, anexo ao prontuário do referido servidor, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 21 de Março de 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 225, DE 21 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao MOTORISTA, Sr. **ADILSON MATAQUEIRO TARDIOLI**, Matrícula nº 900, totalizando 30 (trinta) dias, referentes ao período 2021 a 2022, com período de gozo de 01/04/2025 à 30/04/2025.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

MAGDA (SP), 21 DE MARÇO DE 2025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

PORTARIA N.º 226, DE 21 DE MARÇO DE 2.025.

Rodolfo Ferreira Kama, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 30 (trinta) dias restantes de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 31-03-2025 à 29-04-2025, referente aos períodos aquisitivos 01-09-2018 à 31-08-2023, a servidora municipal, **ELIANE MARTINEZ NOSSA**, Matrícula nº 2100, lotada no cargo público de provimento efetivo de FISIOTERAPEUTA, Ref. "17", Padrão "G".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Magda (SP), 21 de Março de 2.025.

RODOLFO FERREIRA KAMA

Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 2025.

Concede gozo de férias regulamentares ao servidor Paulo Roberto Lojúdice Martinez.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 10 (dez) dias de gozo de férias ao servidor público municipal do Legislativo PAULO ROBERTO LOJÚDICE MARTINEZ, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico Contábil, lotado na Câmara Municipal de Magda, referente ao período aquisitivo de 03/02/2022 a 02/02/2023.

Art. 2º O período de gozo será entre os dias 26/03/2025 a 04/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Magda-SP, 21 de março de 2025.

Pr. IVANO DE ALMEIDA

Presidente da Câmara Municipal